REQUERIMENTO Nº CM 279/2024

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que infra subscreve, vem respeitosamente perante V. Exa., solicitar por meio deste, após oitiva do soberano Plenário, que seja requerido ao Executivo Municipal, dentro do prazo regimental, com fulcro no Art. 5° incisos XXXIII e XXXIV e Art. 31 da Constituição Federal de 1988, Art. 1° e 2° da Lei 9051/95, Art. 7° incisos II, V, V, VI e VII. Alíneas “a” e “b” da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Art. 3° inciso II, alíneas "d" e “e”, Art. 7° e Art. 62, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Divinópolis, através de órgão próprio, informações referente o resgate de animais encontrados soltos nas vias e logradouros públicos ou em locais de acesso ao público, conforme previsão da Lei Municipal 5038 de 2001.

JUSTIFICATIVA

Tal esclarecimento e de suma importância para que possamos subsidiar o nosso trabalho parlamentar de fiscalizador e representante do povo eleito pelo voto popular, respeitando os princípios do Estado Democrático de Direito, consubstanciados na Constituição Federal de 1988, baseado nos dispositivos do Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica do Município de Divinópolis.

Divinópolis, 07 de Maio de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA
CPF 01556027648
DATA 07/05/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Presidente da Comissão de Participação Popular
Líder do Partido da Renovação Democrática - PRD
(37) 9 8831-4792

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador